



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

OFÍCIO 31/2025

Mogi Mirim, 09 de junho de 2025

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR – PROJETO DE LEI N°56/2025

Ao

Exmo. Sr.

Secretário de Saúde

Mauro Nunes Junior

Exmo. Senhor,

Em atenção ao Projeto de Lei n°56/2025, de autoria do Prefeito Paulo de Oliveira e Silva que *“dispõe sobre prorrogação de prazos estabelecidos na Lei Municipal n°6.606, de 05 de abril de 2023, e dá outras providências”*, a Comissão de Justiça e Redação, da qual sou relator, analisou o referido projeto e identificou a necessidade de documentos adicionais para garantir a viabilidade e a constitucionalidade da proposta em questão.

Desse modo, com base no disposto nos artigos 33, 35 e 44 do Regimento Interno e artigos 33 e 41 da Lei Orgânica do Município, esse relator solicita encaminhamento de cópia da análise da Secretaria de Saúde quanto a prestação de contas da entidade Associação da Pessoa com Deficiência de Mogi Mirim (APD) para instruir o referido Projeto de Lei.

No aguardo da documentação solicitada para análise e prosseguimento do parecer.

Aproveito o ensejo para externar votos de elevada estima e consideração.

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA

Presidente da Comissão de Justiça e Redação